



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, a Sr^a. EDILANE MACIEL DA SILVA, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 07.005/2025**, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, para a **CONTRATAÇÃO DA BANDA “THIAGO FREITAS” VISANDO A APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL, NO CARNAVAL DE 2025 DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, A SER REALIZADA DIA 03/03/2025, NA AVENIDA CENTRAL DA CIDADE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO INDUSTRIA E COMERCIO**, representado exclusivamente pela empresa, **F. IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.141.623/0001-30**, com sede à Rua Canopus, nº 240, Parque das Nações, CEP: 59.158-775, Parnamirim/RN, Tel. 84 99101-0931, e-mail sucessopromocoes@gmail.com, representada por Fernando Ivo de Macedo CPF nº 779.121.014-20, conforme cachê proposto para a apresentação artística, com duração aproximada de 01h30min, no dia **03 de Março de 2025**, na sede deste município, no valor de **R\$ 250.000, 00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**.

Assim, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, encaminhamos esta Declaração à Ilma. Sr^a. Samara Dayne Lemos, Secretária de Cultura e Turismo deste Município, para que proceda, se de acordo, com a devida RATIFICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Banabuiú/CE, 29 de janeiro de 2025.

Edilane maciel da silva.
EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE